



:- PORTARIA N.º 204, DE 19 DE MAIO DE 2022 -:

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares aos servidores que especificam, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 151 da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a saber:

- **ERLI DE FÁTIMA CUNHA**, Técnico em Imobilizações Ortopédicas, a partir de 10 de maio de 2022, referente ao período aquisitivo de 21 de março de 2020 a 20 de março de 2021 – Processo n.º 1290/22;
- **FABIANA EROLES**, Auxiliar de Saúde Bucal, a partir de 09 de maio de 2022, referente ao período aquisitivo de 13 de agosto de 2019 a 12 de agosto de 2020 – Processo n.º 1593/2022;
- **MARLENE ANICETO DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, a partir de 12 de maio de 2022, referente ao período aquisitivo de 29 de junho de 2019 a 28 de junho de 2020 – Processo n.º 1379/2022;
- **PATRÍCIA APARECIDA FERREIRA**, Ajudante Geral, a partir de 02 de maio de 2022, referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2022 – Processo n.º 1423/2022;
- **SÔNIA APARECIDA DE MELO**, Coordenador de Saúde Pública, a partir de 25 de abril de 2022, referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2020 a 02 de fevereiro de 2021 – Processo n.º 1019/2022;
- **VANESSA APARECIDA DE LOURDES ARAUJO**, Escriturária, a partir de 02 de maio de 2022, referente ao período aquisitivo de 10 de junho de 2019 a 09 de junho de 2020 - Processo n.º 1519/2021.

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos Humanos, tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 19 de maio de 2022, 58º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretário Municipal de Finanças e Administração